

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários
e Financeiros de Bauru e Região

Ano X | 09 de março de 2026 | nº 302



Itaú Avaré manda bancários para o espaço!

Sindicato faz “funeral”
no Santander Duarte
página 3

CEF Centenário é fechada
para perícia da PF
página 6

Bancário do Bradesco
é reintegrado
página 7

O poder da notícia

Quando recebemos uma denúncia, o primeiro passo é acolher o bancário e ouvi-lo com atenção e respeito. Em seguida, apuramos a situação, buscando mais informações, reunindo provas - como capturas de tela, fotos e relatos de testemunhas - e analisando cada detalhe com responsabilidade.

Quando uma reportagem sobre um caso emblemático vem a público, a repercussão costuma ser imediata. E não é por acaso. Nossa diretoria e jornalismo têm plena consciência do poder da notícia. Mais do que informar, ela conscientiza, interrompe abusos e encoraja.

É a partir dela que trabalhadores encontram força para relatar a pressão por metas abusivas e o assédio moral nos bancos. É por meio dela que mulheres rompem o silêncio da vergonha e do medo e se sentem encorajadas a denunciar e enfrentar seus assediadores. Esse é o verdadeiro poder da notícia.

No último mês, dois casos emblemáticos, denunciados pelo **Sindicato** e destacados na capa deste jornal, comprovaram que a denúncia e a atuação firme da entidade contra abusos e irregularidades geram resultados concretos.

Após a denúncia envolvendo o Itaú de Lençóis Paulista (edição 299), em que um bancário foi demitido às vésperas do nascimento do filho sob a justificativa de baixa produtividade - apesar de cumprir as metas estabelecidas - os desdobramentos foram significativos. Depois de uma ouvidoria interna instaurada pelo banco para apurar denúncias de assédio moral e má gestão, o gerente geral foi desligado.

Outro caso que trouxe efeitos concretos foi o de assédio sexual na SR Bauru (edição 298). Como já informado, o investigado foi afastado do trabalho. Agora, o departamento jurídico do **Sindicato** apurou que o caso se tornou “notícia de fato” no Ministério Público e tramita sob sigilo. A notícia de fato é qualquer demanda, denúncia ou relato de irregularidade apresentado ao MP ou órgãos similares, funcionando como ponto de partida para investigações.

No **Sindicato**, informação e ação caminham juntas. Seguiremos firmes nesse compromisso!

A DIRETORIA

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes

⊗ www.seebbauru.org.br
• @sindicatobancariosbauru
f @seebbauru
Ⓜ @sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



Luto em Duartina: mais uma agência fechada, menos um serviço para a população

Sindicato realizou ato temático na sexta-feira 13, que simulou o velório da unidade e o enterro do respeito aos clientes

A sexta-feira 13 que antecedeu o Carnaval foi marcada por protesto, e não por folia, em Duartina. O **Sindicato** realizou um ato em frente à agência do Santander, que anunciou o fechamento da única unidade da cidade, a partir do dia 6 de março.

Em formato de funeral, a manifestação chamou a atenção da população. Um caixão, duas coroas de flores e a encenação de uma carpideira representaram, de forma simbólica, a “morte” da agência e o “enterro” do respeito aos clientes. O ato chamou a atenção da imprensa e de quem passava pelo local.

Abandono

A partir de março, qualquer cliente ou usuário que precise de atendimento presencial será obrigado a pegar a estrada até Garça, a 47 quilômetros de distância. São mais de 30 minutos de viagem, isso para quem tem carro, saúde e condições de se deslocar. Para muitos clientes, especialmente idosos, simplesmente não é uma opção. É exclusão.

No dia do protesto, o cenário já era de abandono: cerca de 30 pessoas aguardavam atendimento, a maioria idosos, enquanto apenas duas funcionárias tentavam dar conta de toda a demanda. Entre os clientes estava uma idosa, correntista há anos e portadora de marcapasso, que lamentou o fim do atendimento na cidade. Segundo ela, se já é difícil se deslocar até a agência, devido à mobilidade reduzida e às comorbidades, imagine precisar ir até outra cidade para resolver pendências bancárias.

Insegurança entre trabalhadores

Além do impacto para os clientes, o fechamento também gera apreensão entre os funcionários. As duas bancárias da unidade serão realocadas para Garça. No entanto, vigilantes e trabalhadores de serviços gerais ainda não receberam informações sobre a manutenção de seus empregos, o que aumenta o clima de insegurança.

O **Sindicato** segue acompanhando todo o processo de fechamento de mais uma agência que está a uma pá de ser “enterrada” pela ganância do Santander e por sua política de desmonte. Mesmo após registrar lucro líquido ge-

rencial de R\$ 15,615 bilhões em 2025, o banco mantém o desmonte de sua rede física em todo o país. Entre 2020 e 2025, foram fechadas 741 agências.

O fechamento da agência de Duartina confirma o que o **Sindicato** vem denunciando há tempos. Toda agência do Santander, localizada em municípios com menos de 40 mil habitantes, será sistematicamente fechada.





Itaú Avaré manda bancários para o espaço!

Bancária adoecida foi demitida e agência poderá ser transformada em espaço voltado para clientes com renda entre R\$ 7 mil e 15 mil

Em meio à possibilidade de transformar a agência de Avaré em um espaço voltado exclusivamente para clientes com renda mensal entre R\$ 7 mil e R\$ 15 mil, o Itaú demitiu três bancários no último mês, entre eles, uma trabalhadora que enfrenta um quadro delicado de endometriose.

A bancária foi dispensada sem justa causa após enfrentar sucessivos episódios de discriminação no ambiente de trabalho. Houve recusa de atestados médicos, além de chacotas e da constante minimização de seu tratamento e das dores provocadas pela doença.

A endometriose é uma doença inflamatória crônica, que afeta cerca de 15% das mulheres, caracterizada pelo crescimento de tecido endometrial fora do útero. No caso da bancária, a doença cresceu em parte do intestino, causando dor e cólicas intensas. No caso da bancária, a doença atingiu parte do intestino, causando crises recorrentes

de dor intensa. Ainda assim, ela seguia trabalhando mesmo medicada, chegando a vomitar durante o expediente devido à intensidade das dores. “Por diversas vezes, mesmo com muita dor, eu era cobrada para produzir e vender. Recebia ameaças de que meu desempenho poderia gerar meu desligamento em breve, mesmo trabalhando à base de Tramadol 50 mg.”

Constrangimento e desrespeito

Segundo relato, havia a possibilidade de consulta com uma especialista em outra cidade. Ao informar o gestor de que precisaria se ausentar por um período, passou a ser questionada de forma constrangedora sobre sua condição. Em determinado momento, ao mencionar a possibilidade de engravidar, ouviu como resposta: “p*t* que pariu, aí é f#da hein!”, evidenciando total desrespeito e insensibilidade.

Além disso, o gestor se recusou a aceitar atestado médico quando, durante o horário de almoço, ela precisou se dirigir à emergência em razão de fortes dores. Enquanto estava no pronto atendimento, recebeu mensagens insistentes questionando quando retornaria e alegando demora. Ao apresentar o atestado, foi coagida a compensar as horas “perdidas” no hospital e pressionada a acessar o notebook para continuar trabalhando após o fechamento da agência, mesmo estando medicada e em visível condição incapacitante.

No início de janeiro, o Regional visitou a agência e afirmou que não pretendia desligar ninguém, mas sim investir na capacitação da equipe. A bancária, apreensiva com o tom motivacional e provocativo da reunião, procurou o gestor para desabafar sobre sua saúde. Ele a tranquilizou, dizendo que enfrentariam a situação juntos, com foco na melhoria dos resultados e na busca por um tratamento adequado para a endometriose. No entanto, poucos dias depois, ela foi desligada. “Ficou claro para mim que, diante do meu quadro de saúde, eu não era mais considerada apta para permanecer no banco”, lamentou.

O **Sindicato** já está oferecendo apoio para a trabalhadora e irá buscar na Justiça sua reintegração e indenização por danos morais pela demissão discriminatória.

Elitização

Na capital paulista, o chamado “Espaço Uniclass” oferece aos clientes um ambiente com café, wi-fi e atendimento personalizado com especialistas em investimentos. Até mesmo uma loja da Stanley — conhecida pelos copos térmicos e carros — com personalização de produ-

tos na hora está presente na unidade. Ou seja, a proposta se assemelha ao Work Café, do Santander Brasil. O horário da unidade também é diferenciado, com atendimento até as 19h e aos sábados e domingos. Apesar de outros clientes poderem acessar o espaço, somente os clientes Uniclass terão descontos.

Para o **Sindicato**, a medida representa um processo inaceitável de elitização dos serviços bancários, ao concentrar estrutura e diferenciais em um público específico, em detrimento do atendimento tradicional e amplo. Uma cidade com pouco mais de 96 mil habitantes não demanda esse tipo de estrutura voltada à segmentação elitizada. A prioridade deveria ser a manutenção de empregos e a ampliação do atendimento de qualidade para todos os clientes, com redução de filas e melhoria dos serviços.

Em protesto contra as demissões e a possível transformação da agência, o **Sindicato** realizou uma manifestação no dia 24 de fevereiro, denunciando os casos à população e imprensa (veja as fotos).



Pego no pulo! Embora a transformação da agência ainda não tenha sido oficializada, no dia do ato os diretores se depararam com uma empresa já realizando a troca do mobiliário da unidade



Espaço Uniclass localizado na Avenida Paulista, em SP



Agência Centenário é fechada para perícia da PF sobre “quadrilha do rapel”, em Bauru

Sindicato acompanhou reabertura da agência; Duas câmeras escondidas foram encontradas no forro

A agência Centenário da Caixa Econômica Federal, localizada na avenida Duque de Caxias, em Bauru, permaneceu fechada na manhã do dia 20 de fevereiro, para a realização de perícia da Polícia Federal. A unidade seria o próximo alvo da chamada “quadrilha do rapel”, grupo criminoso que atua invadindo agências bancárias pelo forro durante o expediente.

De acordo com as investigações, um dos integrantes da quadrilha, preso após atuar na região, revelou que a agência Centenário estava nos planos do grupo. A partir dessa informação, a Polícia Federal realizou diligências no local e encontrou duas câmeras escondidas no forro da unidade, o que reforça a suspeita de monitoramento prévio para a execução do crime.

Após a conclusão da perícia, a agência foi reaberta ao público. Os diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Pedro Valesi e Laura Xavier, acompanharam a retomada do atendimento para verificar as condições de trabalho e prestar apoio aos funcionários (foto).

A notícia de que a unidade poderia ter sido alvo de uma ação criminosa gerou apreensão entre os trabalhadores. A entidade ressaltou que está à disposição dos bancários e que oferece acompanhamento psicológico gratuito aos sindicalizados que necessitarem de apoio. O **Sindicato** também irá cobrar da Caixa a adoção de medidas preventivas para reforçar a segurança da agência.

Mary Dota

Em abril do ano passado, criminosos armados e encapuzados invadiram pelo telhado o Banco do Brasil localizado no bairro Mary Dota, também em Bauru, em plena luz do dia, e renderam seis funcionários. Quando a ação ocorreu, a agência já estava fechada e não havia clientes.

A primeira funcionária feita de refém estava no segundo andar da unidade. Ela foi amarrada, amordaçada e trancada em um banheiro. Em poucos minutos, dois criminosos passaram a dominar outros funcionários de forma silenciosa e os trancaram dentro do cofre. O grupo roubou malotes com cerca R\$ 500 mil e fugiu pelo telhado.

Esses casos evidenciam a necessidade de investimentos contínuos na segurança de todas agências bancárias, incluindo a manutenção dos vigilantes e das portas giratórias com detectores de metais, fundamentais para inibir ações criminosas e garantir maior proteção aos trabalhadores e clientes.

Sindicato garante reintegração de bancário demitido de forma discriminatória

O **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** conquistou na Justiça a reintegração de um bancário do Bradesco que havia sido demitido de forma discriminatória. Além de garantir o retorno ao emprego, a 8ª Câmara – Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região determinou que o banco pague indenização por danos morais no valor de R\$ 30 mil ao trabalhador, reconhecendo a irregularidade da dispensa.

Em janeiro de 2023, o bancário foi dispensado após 13 anos de serviços prestados à instituição. No entanto, ao realizar o exame demissional, foi considerado inapto, o que levou o Bradesco a cancelar a dispensa naquele momento. Nos meses de janeiro e fevereiro, permane-

ceu afastado por mais de dez dias em razão de uma crise de transtorno psiquiátrico. Em abril, contudo, acabou sendo demitido novamente, sem qualquer justificativa.

O banco tinha pleno conhecimento de sua condição neurológica crônica (epilepsia) e do transtorno psiquiátrico que enfrentava, quadro que, inclusive, foi agravado pela pressão constante e pela cobrança excessiva de metas. Em decorrência da epilepsia, o trabalhador já havia apresentado episódios de confusão durante o expediente e precisou se afastar diversas vezes para tratamento e cirurgias. Após uma crise epilética grave, sofreu uma queda que resultou na fratura de ambos os braços, o que tornou ainda mais delicada sua situação de saúde.

Dispensa discriminatória

Na ação, o **Sindicato** sustentou que o banco praticou dispensa discriminatória ao desligar o trabalhador mesmo tendo ciência de seu estado de saúde. A defesa se baseou na Súmula 443 do TST (Tribunal Superior do Trabalho), que presume discriminatória a demissão de empregado portador de doença grave que gere estigma ou preconceito, assegurando-lhe o direito à reintegração ao emprego.

Em primeira instância, os pedidos de reintegração e indenização foram julgados improcedentes. Contudo, em decisão unânime, os magistrados da 8ª Câmara reformaram a sentença e reconheceram que a dispensa teve caráter discriminatório e arbitrário. O Bradesco deverá cumprir a ordem de reintegração, garantindo o pagamento dos salários e demais vantagens remuneratórias. Também terá de quitar os valores referentes ao período entre o término do aviso-prévio e a reintegração, com os devidos reflexos legais.

Sobre o pedido de reparação, a desembargadora relatora, Andrea Guelfi, concluiu que a indenização por danos morais era devida. “O reclamante sofreu dano em função do presumido sofrimento decorrente da conduta discriminatória da ex-empregadora, que o dispensou por se encontrar acometido de doença psiquiátrica. A indenização por dano moral deve ser suficiente para diminuir o sofrimento espiritual da vítima, além de impingir ao autor sanção pedagógica”, afirmou.

Vitória!



Mais uma vitória do SEEBBAURU!

CONTE COM O NOSSO JURÍDICO!
(14) 99867-9635

Reforma trabalhista de Milei consegue ser pior do que a de Temer

Em meio a greve geral, onde cerca de 90% da mão de obra do país parou por 24 horas, a Câmara dos Deputados da Argentina aprovou na madrugada dia 20 de fevereiro, o projeto de reforma trabalhista proposto pelo presidente Javier Milei, com uma série de graves ataques aos direitos históricos dos trabalhadores e ao movimento sindical e grevista.

A proposta apresentada foi aprovada em votação geral com 135 votos a favor e 115 contra. Agora, o texto retorna ao Senado. Embora a Casa já o tivesse aprovado anteriormente, será necessária uma nova votação devido a uma única modificação realizada na proposta. A mudança é referente a remoção do artigo 44, que previa que, em casos de licença médica ou acidentes não relacionados ao trabalho, os trabalhadores receberiam 50% ou 75% do seu salário, dependendo do caso. Hoje, o valor é de 100%.

O texto do projeto é considerado uma das maiores mudanças na legislação trabalhista argentina em décadas. Regras que remontam aos anos 1970 serão revisadas.

Inicialmente, Milei queria acabar com a contribuição sindical obrigatória, mas após quatro greves gerais, o governo manteve o valor anual, limitado a 2% do salário, ao menos até 2028.

Para o **Sindicato**, a reforma proposta por Milei é uma versão ainda mais perversa do que a aprovada no Brasil, no governo de Michel Temer, em 2017. O argumento do governo argentino é que, alterando o mercado de trabalho, o país conseguirá atrair mais investimentos estrangeiros e estimular a contratação formal. Contudo, a verdade é que a reforma de Milei não vai gerar empregos, mas sim aumentar a informalidade e a precarização do trabalho. O país enfrenta um nível recorde de informalidade: 43,3% da população economicamente ativa. No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o índice é de 38,1%.

As greves gerais que paralisaram o país são um sinal inequívoco de que esse retrocesso não será aceito passivamente. A história demonstra que, quando a classe trabalhadora se desmobiliza, os ataques avançam, já quando se organiza e resiste, há conquistas e manutenção de direitos. É preciso que os argentinos e também os brasileiros compreendam, de uma vez por todas, que governos de extrema direita não governam para os trabalhadores, mas sim contra eles e os mais pobres. Consciência política, social e de classe nunca são demais!



Confira alguma das mudanças:

- **Jornada de trabalho:** permite a ampliação da jornada diária de 8 para até 12 horas, respeitando o limite semanal de 48 horas e o descanso mínimo de 12 horas entre jornadas;
- **Hora extra:** As horas extras passam a integrar um banco de horas, com limite de 4 horas adicionais por dia, sem ultrapassar 12 horas totais de trabalho diário;
- **Indenização por demissão:** O pagamento deixa de considerar salário com benefícios multiplicado pelos anos trabalhados e passa a ter teto máximo de 3 salários, sem incluir benefícios;
- **Período de experiência:** amplia o período de experiência de 3 para até 8 meses, podendo chegar a 12 meses em determinadas situações.
- **Direito à greve:** Nos serviços essenciais, será obrigatória a manutenção de 75% dos trabalhadores em atividade durante paralisações;
- **Assembleia para greve:** A decisão de greve deixa de ser totalmente livre e passa a exigir aprovação do empregador e o trabalhador não será remunerado durante esse período;
- **Acordos trabalhistas:** Os acordos poderão ser firmados de forma regional ou por empresa, não mais necessariamente para toda a categoria no país;
- **Trabalho informal:** Prevê desconto de 70% na dívida previdenciária e extinção de punições para regularização;
- **Justiça trabalhista:** As atribuições da Justiça do Trabalho serão transferidas progressivamente para a Justiça comum;
- **Motoristas de aplicativo:** Passam a ser enquadrados como prestadores de serviço, e não como trabalhadores com vínculo empregatício.